



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14936, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto 13.211, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação da Unidade de Coordenação do Programa – UCP.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 33161/2020,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 3º e 4º do Decreto 13.211, de 16/12/13, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Unidade de Coordenação do Programa- UCP, ficará subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais e será coordenada pelo Secretário de Obras, Sr. Rodrigo de Oliveira Rodrigues.

Art. 4º ...

I – Luiz Guilherme Perez – Secretaria de Mobilidade Urbana

II – Marco Antonio Campos – Sub-Coordenador Administrativo e de Finanças

III – Tiago Oliveira Dias – Sub-Coordenador de Desapropriações


IV – Demian de Oliveira Simi – Sub-Coordenador de Meio Ambiente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de janeiro de 2021.


RODRIGO LUIS SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo